

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, ISABELA PASSINHA RUFINO, matrícula: 2219025

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Industrial com a Carga Horária Semanal de 24 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 20 % R\$ 1456

São Paulo, 21 de Janeiro de 2022

2219025-ISABELA-PASSINHA RUFINO.docx

Documento número #4526eeee-a212-4524-95cb-e7605fd448

Hash do documento original (SHA256): 7b09a9f93f5e8c11d64fee83400c4c72f9c1adee5e89f407883fef49468e8bcd

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 21 jan 2022, 09:36:58 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 4526eeee-a212-4524-95cb-e7605fd448. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2022 (09:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 21 jan 2022, 09:36:58 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: isabelapassinha@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELA PASSINHA RUFINO e CPF 497.904.928-12. |
| 20 fev 2022, 09:37:04 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 4526eeee-a212-4524-95cb-e7605fd448 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4526eeee-a212-4524-95cb-e7605fd448, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.